



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 025/2025

Requer do Executivo Municipal informações referentes à alteração de sentido de direção em diversas vias públicas de nosso município.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações referentes à alteração de sentido de direção em diversas vias públicas de nosso município.

Conforme disposto no Decreto nº 3.568, de 25 de julho de 2023, o Poder Executivo instituiu modificações no sentido de circulação de várias ruas da cidade, especialmente na região central, com o intuito de melhorar o fluxo do trânsito. No entanto, desde sua publicação, a implementação dessas alterações vem sendo sucessivamente adiada, sob a justificativa de que seriam necessárias maior divulgação e adequações para efetiva aplicação das mudanças previstas.

Mais recentemente, por meio do Decreto nº 3.685, de 22 de novembro de 2024, ficou estabelecido que o Decreto nº 3.568/2023 produzirá efeitos a partir do dia 1º de junho de 2025.

Diante desse cenário, e considerando o impacto que tais mudanças terão na mobilidade urbana, bem como o grande número de questionamentos por parte da população, esta Vereadora solicita as seguintes informações:

1. As alterações previstas no Decreto nº 3.568/2023 entrarão efetivamente em vigor na data estabelecida (01/06/2025), ou a administração municipal pretende promover novo adiamento?
2. Em caso de alteração da data prevista, qual será o novo prazo estipulado para o início da vigência das mudanças?
3. O município está adotando as providências necessárias para a implementação das alterações, como a ampla divulgação das mudanças e a instalação das placas de sinalização correspondentes?

O presente requerimento justifica-se pela relevância do tema para o cotidiano dos munícipes, uma vez que a reorganização do trânsito impacta diretamente a mobilidade urbana, a segurança viária e a rotina da população. Diante da iminência da nova data de início, é imprescindível que os cidadãos sejam devidamente informados sobre as mudanças que ocorrerão.

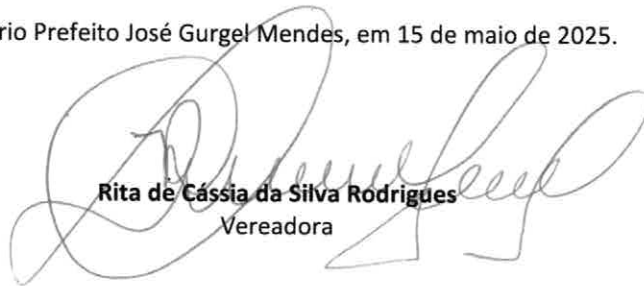
Assim, esta Vereadora requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênias, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de maio de 2025.



Rita de Cássia da Silva Rodrigues
Vereadora

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 276/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 14:19
Legislativo